

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2021.

"Dispõe sobre a autorização de cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências "

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência da servidora ANDRÉIA DOMINGOS MENDES LOPES, matrícula nº. 860-1, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, com ônus para a origem, em permuta com RUBENS MATEUS RAMOS FERNANDES, matrícula nº. 407353/02 com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 26, parágrafo 2° da Lei Municipal 415/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor imediatamente e será publicado no portal do município http://www.paranhos.ms.gov.br, revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

Prefeito Municipal Interino